



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO

EM 11 108 199
6x0 1ª única VOTAÇÃO.

Spuciana
Ass. Recepção

Parecer n.º 025/99.

Matéria : Projeto de Lei nº 146/99


Assunto: "Autoriza renovação de contratos de Servidores sem Concurso Público por tempo determinado."

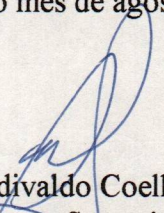
Interessado: Executivo Municipal.

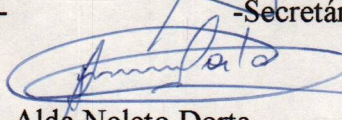
A Comissão, acima mencionada ao analisar com precisão o PROJETO DE LEI nº146/99, oriundo do Executivo Municipal, resolveu ser favorável pela aprovação da matéria em toda sua plenitude. Tendo em que estes servidores estão na ativa.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 11 dias do mês de agosto de 1.999.


Rogério Lino Mota
-Presidente-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-Secretário-


Alda Noletto Dorta
-relatora-